



DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2025

Concede o Título de Cidadão Cajazeirense ao
Senhor JOSÉ JORGE MENDES, e dá outras
providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ
SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao Senhor JOSÉ JORGE MENDES, por sua destacada atuação na cidade de Cajazeiras, como reconhecimento do valoroso trabalho frente a sua brilhante trajetória profissional até ingressar na carreira policial.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO
1º SECRETÁRIO

LUALAS JOAN PEREIRA PONTES RIBEIRO
2º SECRETÁRIO

Recebido: 11/11/2025
Secretaria de Governo e Articulação Política
Assinatura: